



Olhares Geográficos

Regulamento do Concurso de Fotografia da Associação Portuguesa de Geógrafos

Edição - 2021

Enquadramento do Concurso

Na segunda edição do concurso de fotografia da Associação Portuguesa de Geógrafos (adiante APG) convida-se o público em geral a retratar as mudanças registadas no território nacional, fruto do impacto das alterações climáticas, testemunhando a emergência de atuações de adaptação e mitigação, mas também, que demonstrem o carácter resiliente do território e das comunidades a tal fenómeno.

Entidade promotora

Associação Portuguesa de Geógrafos

Tema

O tema da 2.ª edição do concurso são **Alterações Climáticas: emergência e resiliência territorial.**

Participantes

O concurso é aberto ao público em geral.

Condições e limites

A participação é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os participantes têm de ser os autores das fotografias apresentadas a concurso, devendo ter direitos sobre as mesmas.

As fotografias devem ser originais/inéditas e não poderão ter sido submetidas anteriormente a outro concurso.

A verificação posterior à entrada em concurso do não cumprimento do atrás exposto, motivará a desclassificação do participante.



Cada participante está limitado à submissão de 3 fotografias.

A fotografia deverá ser apresentada em formato JPEG ou TIFF, com dimensão mínima de 4252 pixels (do lado maior), resolução de 300dpi.

A fotografia deve ser identificada com nome do autor, título e local (ex: Maria Silva_Paisagem Noturna_ Porto).

Inscrição e prazos

A inscrição é gratuita e só pode ser efetuada pelo próprio.

Formaliza-se com o preenchimento e submissão da ficha de inscrição disponível no site da APG, até ao dia **10 de dezembro de 2021**, juntamente com a fotografia, concordando com a cedência de direitos de utilização não comercial da imagem.

A comunicação de resultados realiza-se, no site e redes sociais da APG, sendo os vencedores contactados previamente pela entidade promotora.

Júri

O júri do concurso é composto por três representantes da entidade promotora e por uma individualidade de reconhecido mérito, que presidirá.

- Fotojornalista - Marco Jacobeu – Presidente do júri
- Presidente da Assembleia Geral da APG - José Alberto Rio Fernandes
- Membro da Direção da APG - Helena Madureira (em representação do Presidente)
- Membro da Direção da APG - Aquiles Marreiros

O Júri reunirá para deliberação até 30 dias úteis após o encerramento do concurso, lavrando ata com justificação das suas escolhas.

A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a qualquer reclamação.

Prémios e menções honrosas

A fotografia distinguida pelo júri receberá um prémio com valor pecuniário de 250 € (duzentos e cinquenta euros).

O júri pode atribuir até três diplomas de “menções honrosa”.

O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios referidos, caso considere que não existam trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição ou que não se enquadre na temática.



Direitos

Os participantes cedem à entidade promotora do concurso o direito de utilização não comercial das imagens, no âmbito das suas atividades e suportes de comunicação, mas sempre com referência da sua autoria.

Disposições finais

As questões omissas serão resolvidas pela entidade promotora, não havendo lugar a recurso.